Dossiê da emenda Pix 202613490007

Plano de ação 09032026-092603 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Aécio Neves
Beneficiário	MUNICIPIO DE CARMO DA MATA (MG)
Município / IBGE	Carmo da Mata / 3114006
População (IBGE)	11302
Valor previsto	R$ 696.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 696.500,00
Valor repassado	R$ 696.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Resíduos 15m3. Atualmente 100% da População Urbana é atendida com a Coleta de Resíduos Sólidos, realizada através de 1 Caminhão Basculante (não compactador) com Báscula de 9m3. O serviço é apoiado ainda com a locação de outro Caminhão Basculante para suprir a necessidade. Com a destinação do Caminhão Compactador a efetividade e eficiência do Serviço Público de Coleta serão afetadas positivamente, principalmente com aumento da capacidade de volume do veículo. Busca-se ainda, com a eficiência do Serviço e aumento da capacidade operacional, maior frequência na Coleta de pontos críticos, incluindo zonas urbanas periféricas, tais como Bairros Aeroporto, Colorado, Várzea, São Geraldo, Belo Horizonte, Bom Jesus e Cohab I e II, alterando a frequência da Coleta de 2 vezes por semana, para 3 vezes por semana. Outro fator importante a ser considerado está relacionado ao transbordo dos resíduos para a destinação final: com a compactação dos resíduos, através do objeto do pleito, o volume a ser transportado diminuirá, gerando ainda economia aos cofres públicos na destinação final dos resíduos.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202613490007 de Aécio Neves

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 696.500,00: 2026OB000048

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92603/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92603/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92603/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202613490007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.